



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso

ATA N° 028/2022

Ata da vigésima oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Marcelândia realizada no dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e dois, com início às dezenove horas, na Sede da Câmara Municipal. O senhor presidente, agradecendo a presença dos vereadores e demais presentes à sessão, autorizou a chamada dos parlamentares, constatando-se a presença de todos. Havendo número legal, em nome de Deus, o presidente deu por aberta a sessão. A pedido do presidente foi feita a leitura da ata da sessão anterior a qual, colocada em discussão e votação, foi aprovada por todos. Continuando foi feita a leitura das indicações nº042/2022 de autoria do vereador Raimundo Israel Q. Francisco, nº043/2022 de autoria do vereador Olimpio Alves de Souza e nº044/2022 de autoria do vereador Giovane Andrade. A pedido do presidente foi feita a leitura dos **Projeto de lei nº012/2022** que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a utilizar recursos financeiros de conta aplicação nº27129-8 – Residencial Itaúbas”, **Projeto de lei nº013/2022** que “Dispõe sobre reconhecimento e autorização para a titulação de imóveis urbanos adquiridos do poder público para regularização da propriedade e da outras providências”, **Projeto de lei complementar nº005/2022** que “Altera o art. 2º da lei Municipal nº1.062/2021, que autoriza o poder executivo municipal a celebrar com organizações da sociedade civil, parceria/convênio de repasses financeiros, financiados, integral ou parcialmente, com recursos do fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente – FMDCA, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades ou ações, que visam buscar ferramentas suplementares de apoio às crianças e adolescentes e dá outras providências”, **Projeto de lei complementar nº006/2022** que “Altera o anexo I da lei municipal nº1.063/2021 tabela de tarifas referentes as sepulturas e sepultamentos relacionados com o sistema tributário do município de Marcelândia, e dá outras providências” e **Projeto de lei complementar nº005/2022** que “Altera o art. 1º da lei municipal nº181/1996 que dispõe sobre a criação do calendário de feriados municipais”, todos os projetos foram encaminhados para as comissões competentes analisarem. Dando prosseguimento o presidente colocou à disposição dos vereadores o Processo da Previlândia do mês 08/2022. Em seguida foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento do Senhor Oel Rossi. Acabado o material em expediente, foi aberta a palavra livre aos vereadores. Fizeram uso da palavra os vereadores **Raimundo Israel Q. Francisco, Olimpio Alves de Souza, Edivan Vieira Lima, Giovane Andrade, Marco Aurelio Ribeiro, Valmir Resende, Valdomiro Bueno da Silva e Antonio Silva**. As falas dos vereadores, e toda a sessão encontram-se registradas e arquivadas na íntegra, em HD externo digital, na secretaria da Câmara Municipal. Nada mais a ser tratado, o senhor presidente fez seus comentários e agradecimentos e, em Nome de Deus, deu por encerrada a presente sessão, a qual eu, 1º secretário, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais vereadores presentes em plenário. Marcelândia, 29 de agosto de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso

Antonio Silva
Vereador

Edivan Vieira Lima
Vereador

Giovane Andrade
Vereador

Marco Aurélio Ribeiro
Vereador

Olímpio Alves de Souza
Vereador

Pedro José Fiabane
Vereador

Raimundo Israel Q. Francisco

Valdomiro Bueno da Silva

Valmir Resende

Vereador

Vereador

Vereador